

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 116, de 22 de junho de 2026



HU-UFRR

HU BRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria - SEI nº 184, de 22 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 185, de 22 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 186, de 22 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 187, de 22 de junho de 2026.....	4

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 184, de 22 de junho de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004691/2025-64, resolve:

Art. 1.º Remanejar Emille Laila Nobre Coelho, matrícula Siape nº 119****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para Unidade de Ambulatório, da Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% ((vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 185, de 22 de junho de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.005240/2025-44, resolve:

Art. 1º Designar Neylor Lima Garcia, matrícula Siape nº 348****, substituto do cargo vago de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário, da Superintendência da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) no período de 22/06/2026 a 14/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 186, de 22 de junho de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.003404/2025-18, resolve:

Art. 1º Interromper, no período de 16/06/2026 a 14/08/2026, o encargo de substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do HU-UFRR, designado à empregado(a) Nathalle Soares Lima, matrícula Siape nº 116****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO

Portaria - SEI nº 187, de 22 de junho de 2026

RETIFICAÇÃO

Na portaria-SEI nº 162, de 28 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 28 de maio de 2026, página 2,

onde se lê:

"Art. 2º O período de substituição será de 28 de maio a 29 de maio de 2026 e de 01 de julho a 02 de julho de 2026.",

leia-se:

Art. 2º O período de substituição será de 28 de maio a 29 de maio de 2026 e de 01 de junho a 02 de junho de 2026.

THEOMAR DE SOUSA COLOMBO